



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.682, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a extensão da carga horária de professor, da Rede Pública Municipal de Ensino, que especifica.

A Secretária **Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a necessidade de extensão da carga horária dos professores, em atendimento as Instituições de Ensino;

Considerando a necessidade de organizar a funcionalidade da Rede Pública Municipal para início do ano letivo de 2026.

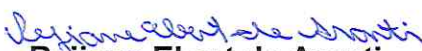
RESOLVE:

Art. 1º Estender 15 (quinze) horas semanais a carga horária do professor MAPB III **BRUNO LACERDA SCHULTZ**, no turno vespertino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/02/2026 a 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 05 de janeiro de 2026.


Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2026.